



Projetos em análise no Senado mudam regras sobre agrotóxico

Uma das propostas, em análise na Comissão de Agricultura, proíbe o uso de glifosato, cuja comercialização havia sido suspensa pela Justiça e foi liberada no início do mês



Além de proibir o uso de glifosato e de várias outras substâncias, o projeto veda a pulverização aérea de pesticidas, que oferece risco às populações urbanas

O Senado analisa projetos que tratam de agrotóxicos. No início do mês, a Justiça liberou o uso de um dos defensivos agrícolas mais polêmicos, o glifosato, cuja comercialização havia sido suspensa em agosto. Um dos projetos proíbe a comercialização dessa substância, entre outras, e veda a pulverização aérea de pesticidas.

A proposta gera controvérsia. Estudos internacionais apontam agrotóxicos como responsáveis por milhares de mortes no mundo. Mas agricultores argumentam que as substâncias garantem produtividade para alimentar a população mundial. **3**

Senado integra comitê da ONU sobre documentos

Comitê consultivo para o desenvolvimento da Estrutura de Interoperabilidade Semântica das Nações Unidas e servidores do Senado fizeram na sexta-feira a primeira reunião virtual para a troca de informações sobre a plataforma LexML. O Senado foi convidado a integrar o comitê em maio, depois de avaliação positiva do trabalho executado na Casa. **2**



Servidores participam de videoconferência com representantes de vários países

Gabriel Moraes/Núcleo de Intranet — 14/9/2018

Proposta estabelece regras para exploração de ferrovia privada

Proposta em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos cria regras para que o investidor privado possa construir e operar sua

própria ferrovia com autorização do poder público.

Segundo o autor, José Serra, o objetivo é atrair investimentos para o setor. **3**



Edson Leite

O projeto muda as regras para a construção e operação de ferrovias no país

Alimento deve ter rótulo informando teor de sódio **3**

Prazo para intimar mutuário devedor pode aumentar **3**

Facebook da Rádio transmite o Conexão Senado **2**



Delegacias da mulher fornecem atendimento a vítimas de violência doméstica

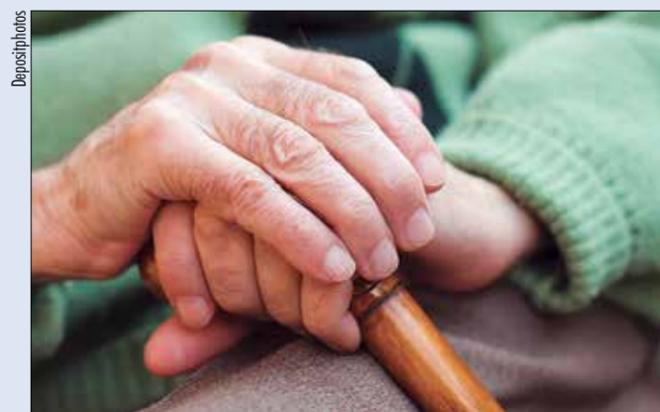
Comissão lança concurso de vídeo sobre violência contra mulher

A Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher do Congresso Nacional lançou a segunda edição do concurso de curta-metragem

por celular 1 Minuto contra a Violência. O tema escolhido para este ano é "Feminicídio, que crime é esse?". Inscrições até 30 de outubro. **2**



País ignora lei que prevê criação de Conselho do Idoso em todas as cidades



Conselho do Idoso é necessário porque população do país envelhece rápido

De acordo com o IBGE, metade das cidades brasileiras ainda não conta com Conselho Municipal do Idoso, órgão de participação popular que fiscaliza cumprimento de leis e sugere políticas públicas aos prefeitos. Conselhos fazem falta porque, ao contrário de outros grupos sociais, idosos têm pouco poder de mobilização para criar ONGs que lutem por seus direitos. **4**

Ronaldo Silva/Agcom-Bahia

Deposiphotos

ONU e Senado discutem padrão de documentos

Organização das Nações Unidas trabalha em sistema padronizado de documentos públicos e pediu que o Senado compartilhe sua experiência a partir da plataforma LexML

REPRESENTANTES DO COMITÊ consultivo para o desenvolvimento da Estrutura de Interoperabilidade Semântica das Nações Unidas (Unsif, na sigla em inglês) e servidores do Senado realizaram na sexta-feira a primeira reunião virtual para a troca de informações sobre a plataforma LexML. O encontro contou com representantes do Chile, da Itália, da África do Sul, do Parlamento Europeu e das Nações Unidas. O chefe do Serviço de Soluções para Informação Legislativa e Jurídica (Seleju) e desenvolvedor da plataforma LexML, João Alberto de Oliveira Lima, representou o Senado.

Em maio, o Senado foi convidado a integrar o comitê, tendo em vista a avaliação positiva que o Brasil teve no trabalho com o Akoma Ntoso, um padrão internacional elaborado pela ONU para representar documentos executivos, legislativos e judiciais de maneira estruturada.

— O LexML foi uma “tropicalização” do sistema Akoma Ntoso. Uma



Representantes de quatro países, do Parlamento Europeu e do Senado participam da videoconferência sobre a padronização de documentos

adaptação para o sistema legislativo brasileiro — explicou Lima.

A reunião teve como mediador o representante das Nações Unidas, Flávio Zeni. Todos os países tiveram

oportunidade de apresentar seu trabalho com a plataforma da ONU.

— O nosso sistema é bem mais simples que o Akoma Ntoso padrão, o processo de convergência automático

dele funciona muito bem para o Brasil — destacou Lima.

O conselho voltará a se reunir para trocar informações sobre a atualização e melhoria da plataforma.

Comissão lança concurso de vídeo sobre o combate ao feminicídio

A Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional está realizando a segunda edição do concurso de vídeo curta-metragem por celular 1 Minuto contra a Violência. O tema escolhido para este ano é “Feminicídio, que crime é esse?”, tendo em vista a crescente onda de assassinatos em razão de gênero no país. Os interessados devem ser maiores de 15 anos e fazer a inscrição até 30 de outubro pelo site do evento.

O concurso é uma forma de aproximação e participação da sociedade das atividades da comissão, além de um estímulo à criatividade e produção de materiais pedagógicos capazes de fomentar o debate sobre a violência e o resgate do protagonismo das mulheres.

Os vídeos enviados pelos participantes deverão ser gravados pelo celular e respeitar o tempo de um minuto de duração, incluindo os créditos, que devem ser colocados no início ou no

fim da produção. O material enviado será divulgado na TV Câmara e na TV Senado, com o objetivo de criar um material pedagógico que aborde o assunto em escolas e outros setores.

Tipificação

O artigo 121 do Código Penal Brasileiro passou a qualificar, a partir da Lei 13.104, de 2015, o feminicídio como um crime con-

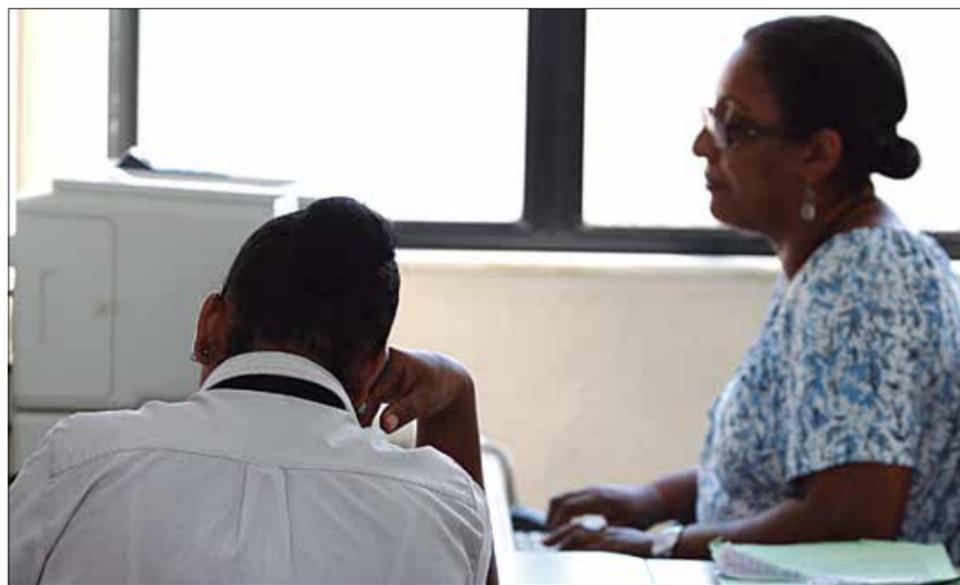
tra a mulher, tendo como razão simplesmente a sua condição do sexo feminino. Ou seja, é quando a mulher sofre violência a partir da ação de seus companheiros ou pelo menosprezo ou discriminação à sua condição.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 4.606 mulheres foram assassinadas no país em 2017, mas apenas 621 casos foram notificados

como feminicídio.

Entre os anos de 1980 e 2013, mais de 100 mil mulheres foram vítimas desse crime, dados que colocam o Brasil como o quinto país com maior número de registros de feminicídio no mundo, ficando atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia.

Visite o site do concurso: bit.ly/concursominuto



Em 2017, foram notificados 621 casos de feminicídio, mas 4,6 mil mulheres foram assassinadas no país

Programa *Conexão Senado* passa a ser transmitido também pelo Facebook

Desde ontem o programa *Conexão Senado*, da Rádio Senado, está sendo transmitido ao vivo por mais uma plataforma digital: a página da Rádio Senado no Facebook.

Os ouvintes/internautas poderão interagir em tempo real com os apresentadores Adriano Faria e Jeziel Carvalho, de segunda a sexta-feira, das 7h25 às 9h. O programa já está no YouTube, em parceria com a TV Senado, e em FM para Brasília e outras nove capitais. Os ouvintes podem participar também pelo WhatsApp: (61) 98611-9591

O *Conexão Senado* é um programa jornalístico e de prestação de serviços no ar desde 2003, com reportagens e entrevistas sobre o Senado, o Brasil e o mundo.

Todos os quadros e entrevistas do programa também ficam disponíveis para reprodução pelas emissoras parceiras da Rádio Senado cadastradas na RadioAgência.

Facebook Rádio Senado: facebook.com/RadioSenado
Página da RadioAgência: senado.leg.br/radioagencia

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvia Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Regras para agrotóxicos ainda sem consenso

Comissões analisam várias propostas de regulamentação dos defensivos agrícolas, mas senadores discordam sobre normas. Já a Justiça acaba de liberar a venda do glifosato

PROIBIDO NO INÍCIO de agosto, o uso do agrotóxico glifosato voltou a ser liberado pela Justiça neste mês. Esse é mais um capítulo da polêmica sobre o uso dos defensivos agrícolas, tema que envolve não só agricultura, mas também saúde, meio ambiente e segurança alimentar. Vários projetos para alterar a forma como o país aprova, produz e comercializa esses produtos tramitam no Senado, mas esbarram na falta de consenso entre ambientalistas e ruralistas.

Segundo relatório da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), agrotóxicos e outras substâncias químicas causam 193 mil mortes por ano no mundo.

Já o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal aponta que o uso de defensivos agrícolas é fundamental para garantir a produtividade e suprir a demanda crescente de alimentos em razão do aumento da população mundial. A organização estima que a produção sofreria redução da ordem de 50% se não fossem usados inseticidas, fungicidas e herbicidas.



Aplicar agrotóxicos requer cuidados para não prejudicar o meio ambiente e a saúde dos consumidores

Falando logo após a decisão que restaurou a comercialização de glifosato, o senador Givago Tenório (PP-AL) defendeu a reformulação do registro de agrotóxicos no Brasil. Ele disse acreditar que “a ineficiência e a morosidade” dos órgãos responsáveis oferecem riscos para a economia nacional.

— Devemos promover maior atualização do Brasil com defensivos agrícolas mais eficazes e menos tóxicos por meio da agilização de seus registros; produtos que pudes-

sem, por exemplo, substituir o glifosato, caso se comprovasse definitivamente o risco à saúde — defendeu.

Pulverização

Uma das propostas em análise veda a pulverização aérea de pesticidas e proíbe o registro de agrotóxicos com glifosato, triclorfom, carbofuran, cihexatina, abamectina, fosmete e lactofen. O PLS 541/2015, de Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e

aguarda votação na Comissão de Agricultura (CRA).

O autor argumenta que muitos defensivos vendidos no Brasil estão banidos em outros países e adverte que a pulverização contamina o meio ambiente.

Por outro lado, Cidinho Santos (PR-MT), que apresentou voto contrário à proposta na CAS, explicou que cabe à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) analisar o registro dos defensivos agrícolas. Para ele, o projeto pode prejudicar o agronegócio.

Outros projetos sobre o tema são os PLSs 16/2013 e 581/2015 — que definem regras para o rótulo de produtos — e o PLS 434/2015, que obriga o comércio a fazer análises químicas e microbiológicas de alimentos à venda.

Registro

O Senado também analisa o PLS 209/2013, que dá prazo de 180 dias para a análise do processo de registro de agrotóxicos, a contar da data de entrada do pedido. Em caso de aprovação, a formalização do registro deve ser feita dentro de 15 dias. O projeto admite a prorrogação do prazo de análise apenas uma vez, por igual período e desde que devidamente justificada.

Já o Projeto de Lei do Senado (PLS) 337/2008 trata da implantação de rastreio da produção, armazenamento, transporte e comercialização dos defensivos agrícolas.

O PLS 438/2011, por sua vez, criminaliza a venda ilegal de agrotóxicos, enquanto o PLC 49/2015 exige que produtos agropecuários importados apresentem testes de níveis de agrotóxicos e de infecção para entrar no Brasil.

Exploração de ferrovia privada pode ter novas regras

O investidor particular poderá ser autorizado pelo poder público a construir e operar a própria ferrovia, para investir onde for “oportuno e conveniente”. É o que propõe o projeto de lei do Senado que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

De José Serra (PSDB-SP), o PLS 261/2018 garante a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de proprie-

dade privada entre portos e fronteiras, que transponham os limites de estado ou que se conectem às ferrovias federais.

A intenção da proposta é incorporar as melhores práticas disponíveis no cenário internacional e introduzi-las, com as adaptações necessárias, à legislação brasileira.

“Não estamos reinventando a roda, apenas aproveitamos o

que há de mais bem-sucedido, seja na legislação nacional em outras áreas de infraestrutura, seja na experiência ferroviária de outros países que conseguem atrair investimentos privados para o setor”, afirma Serra na justificativa do projeto.

De acordo com o senador, em relação aos trens de passageiros, por exemplo, existe o mito de que eles são sempre antieconômicos, precisando ser subsidiados por pesadas contribuições estatais. No entanto, diz ele, a realidade pode ser diferente: a experiência japonesa e a norte-americana mostram que a exploração imobiliária do entorno das estações permite serviços de transporte de passageiros integralmente privados.

A relatora do projeto na comissão é a senadora Lúcia Vânia (PSB-GO).

Rótulos de alimentos poderão ter alerta sobre alto teor de sódio

Alimentos classificados como de alto teor de sódio deverão ter no rótulo ou na embalagem advertência ao consumidor sobre essa característica. Projeto com esse objetivo foi apresentado por Paulo Bauer (PSDB-SC). O PLS 392/2018 altera o Decreto-Lei 986, de 1969, para estabelecer que a autoridade sanitária deverá indicar quais alimentos apresentam elevado teor de sódio em sua composição nutricional.

Ainda sem relator, o texto deve ter análise terminativa na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Pela proposta, os alimentos deverão conter nas embalagens ou rótulos, “de forma destacada e em caracteres legíveis”, a indicação “alto teor de sódio”. A própria

autoridade sanitária deverá regular aspectos como tamanho, cor, localização e área da advertência.

“Isso promoverá maior acesso à informação ao consumidor, o qual terá condições de escolher alimentos mais saudáveis. Além disso, certamente estimulará a indústria de alimentos a reduzir os níveis de sódio em seus produtos, conforme preconizam várias autoridades sanitárias internacionais, como a própria Organização Mundial da Saúde”, afirma Bauer, na justificativa do projeto. Ele diz que o consumo excessivo de sódio aumentou casos de hipertensão arterial, condição que favorece infartos, AVCs e insuficiência renal, causando muitas mortes e sobrecarregando a saúde pública.



Objetivo é que o investidor particular construa e opere a própria ferrovia

Prazo mínimo para intimar mutuário devedor pode ser ampliado para 12 meses

Pode ser fixado em 12 meses o prazo de carência para intimação do mutuário devedor de financiamento imobiliário. É o que estabelece o PLS 369/2018, que aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A proposta de Dário Berger (MDB-SC) altera a lei do Sistema de Financia-

mento Imobiliário (Lei 9.514, de 1997) para estender o prazo de retomada do imóvel visando aumentar o período de renegociação da dívida, por via judicial ou extrajudicial.

Atualmente, a partir da terceira parcela mensal atrasada, o credor já pode iniciar a retomada do imóvel. Na justificativa do projeto, Dário des-

taca que, só em 2016, a retomada de imóveis cresceu mais de 80% em razão do desemprego e da crise econômica.

Na atual situação econômica e jurídica, observa o senador, o mutuário inadimplente acaba por perder seu imóvel em menos de 100 dias. Estudo recente revela que a maioria dos imóveis oferecidos em leilões no

Brasil foram retomados de adquirentes que não honraram as obrigações assumidas.

“Não é possível que o prazo seja tão exíguo, como os atuais 90 dias necessários à notificação. O prazo de um ano é mais razoável e humano para com o combalido mutuário da casa própria”, avalia o autor, na justificativa do projeto.

Metade das cidades do país ainda não dá voz aos idosos

Lei de 1994 determina criação dos Conselhos Municipais do Idoso, incumbidos de sugerir políticas públicas aos prefeitos e fiscalizar se direitos da velhice são respeitados. Em metade do país, colegiado não foi criado

Ricardo Westin

A LEI QUE pela primeira vez trouxe uma lista de direitos específicos para os brasileiros com mais de 60 anos foi criada em 1994, quando o país era governado por Itamar Franco. Um dos artigos determinou que cada cidade abrigaria um Conselho Municipal do Idoso, com a incumbência de fazer os novos direitos valerem e impedir que o poder público e a sociedade continuassem atropelando os idosos.

Hoje, com a lei prestes a completar 25 anos, só metade das cidades tem Conselho Municipal do Idoso. O quadro piora quando se olham os estados isoladamente. Em Alagoas, 16% dos municípios contam com conselho. No Pará, no Amapá e em Roraima, 27%. Na Bahia, no Piauí e em Minas Gerais, 34%. Os dados são do IBGE.

A tímida difusão dos Conselhos Municipais do Idoso é um problema porque deixa a população mais velha sem voz — quase tão invisível como era antes do governo Itamar.

Em razão das limitações

de saúde típicas da idade, os idosos dificilmente conseguem se mobilizar em ONGs que militem por seus direitos — ao contrário de outros grupos também ignorados, como os negros, os portadores do HIV e as pessoas com deficiência.

A presidente do Conselho do Idoso de Florianópolis, Leny Nunes, afirma que os mais velhos são vítimas dos mais variados tipos de violência o tempo todo:

— O idoso é violentado quando lhe negam prioridade no banco, no ônibus ou no hospital, quando a cidade não oferece infraestrutura adaptada para que ele possa ir e vir, quando a família se apossa de sua aposentadoria, quando os filhos o despejam numa instituição de longa permanência [a atual denominação do asilo]. O Brasil tem leis e políticas suficientes e boas para o idoso, mas elas não são postas em prática. O que os conselhos fazem é lutar para que o idoso tenha o respeito que merece.

A pioneira lei de 1994 foi criada para atender o artigo da Constituição de 1988 que diz

que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas”. Ela, contudo, vinha sendo ignorada sem pudor. Por isso, o Congresso aprovou em 2003 o Estatuto do Idoso, mais abrangente, detalhado e punitivo do que a lei anterior. Com o estatuto, os Conselhos Municipais do Idoso tiveram sua utilidade reforçada.

Friagem à noite

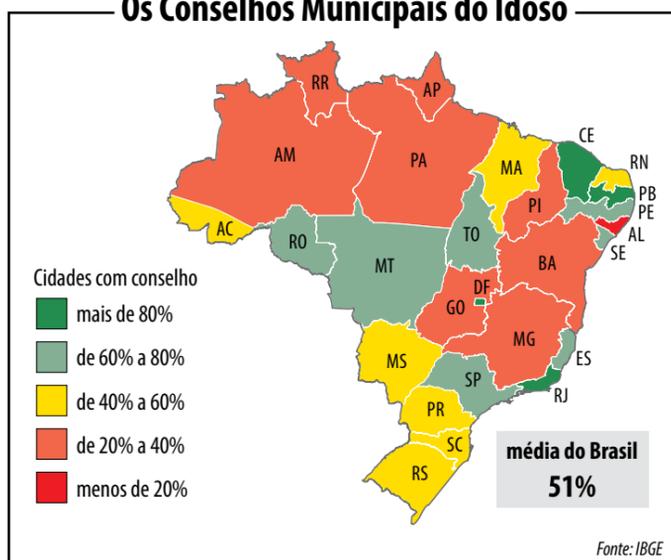
Em Brasília, por exemplo, o Conselho do Idoso pressiona o governo local a abrir vagas na educação de jovens e adultos (EJA), o antigo supletivo, especificamente no período diurno. Há poucos idosos na EJA porque as aulas quase sempre são ministradas à noite, nas escolas que durante o dia oferecem o ensino regular a crianças e adolescentes. Os mais velhos evitam sair à noite por motivos como a escassez de transporte público, o risco aumentado de assaltos e até mesmo a friagem, que lhes ameaça a saúde.

A demanda por escola na velhice não é pequena. Enquanto a taxa de analfabetismo da população brasileira como um todo é de 7%, o índice sobe para 20% entre os idosos e chega a 30% no caso dos idosos negros.

— Quando se fala no idoso, pensa-se muito na pessoa adoecida, que precisa apenas de políticas públicas de saúde e de assistência social. Mas não pode ser só isso — diz o presidente do Conselho do Idoso de Brasília, Ronnes Pereira. — As pessoas estão cada vez mais envelhecendo com saúde. Para não ser apartado da sociedade, o idoso também tem de contar com políticas de educação, trabalho, esporte, lazer, cultura.

Quando faltam políticas, o Conselho Municipal do Idoso aciona a prefeitura e os vereadores. Quando elas existem e são desrespeitadas, recorre à polícia e ao Ministério Público. As leis permitem que cada conselho crie um fundo, alimentado com verba pública e

Os Conselhos Municipais do Idoso



Especialistas dizem que legislação a favor do idoso é boa, mas não é cumprida

doações, para custear projetos.

O conselho é formado por funcionários da prefeitura e cidadãos comuns, que atuam de forma voluntária, sem salário. Mesmo havendo conselheiros indicados pelo poder público e sendo suas despesas administrativas custeadas pelos cofres municipais, o órgão não é subordinado à prefeitura.

Cartilha

A lei de 1994 também determinou a criação de conselhos semelhantes nas esferas nacional e estadual. Diferentemente dos municípios, todos os estados cumprem a lei. No nível federal, há o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, mantido pelo Ministério dos Direitos Humanos.

Em junho, a pedido do conselho nacional, o ministério anunciou que providenciaria equipamentos necessários ao pleno funcionamento de 23 conselhos municipais e 18 estaduais, incluindo carro, computadores e móveis.

Para mostrar o caminho às cidades que ainda não se estruturaram, o conselho nacional elaborou uma cartilha que explica como abrir e conduzir o Conselho Municipal do Idoso.

A presença de conselho em apenas metade das cidades fica mais preocupante diante do envelhecimento do país em ritmo vertiginoso. Em 1980, os brasileiros com mais de 60 anos representavam 6% da população. Atualmente, são 14%. Em duas décadas, passarão de 32%. A pirâmide demográfica

(com a base, de jovens, alargada e o topo, de idosos, afunilado) já está ganhando a forma de uma “torre demográfica” (com a base e o topo simétricos). O estreitamento da base se deve à redução do número de bebês que as famílias resolvem ter. O inchaço do topo, por sua vez, se explica pela longevidade proporcionada pelo avanço da medicina.

A Europa passou por essa transição no decorrer de mais de um século, o que lhe deu tempo para fazer com calma as adaptações necessárias à inclusão social dos idosos. No Brasil, o envelhecimento está chegando de uma vez e sem que o país tenha se preparado para abrigar tantos idosos.

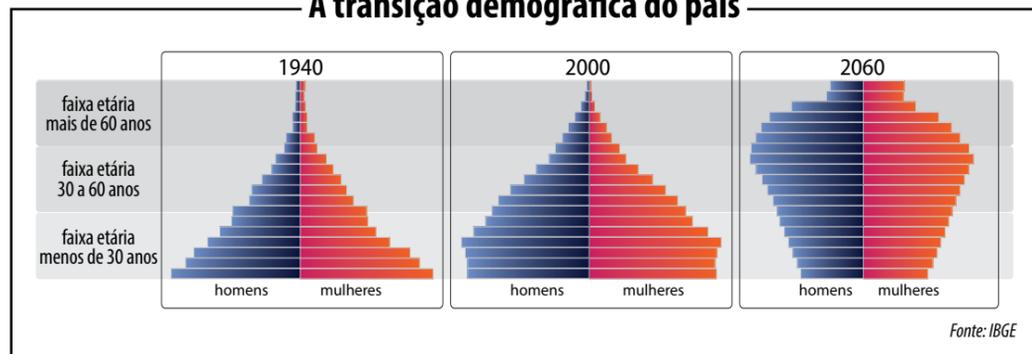
A coordenadora-geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Eunice da Silva, afirma que quem ainda está longe da velhice também precisa se mobilizar, inclusive participando dos conselhos:

— A juventude ainda não vê que, quando luta pelos idosos, acaba agindo em causa própria. Os direitos que os jovens derem agora a essa população serão desfrutados por eles próprios no futuro. O jovem de hoje é o idoso de amanhã.

O Brasil envelhece



A transição demográfica do país



Saiba mais

Cartilha ensina a organizar Conselho Municipal do Idoso
<http://bit.ly/QuerUmConselho>

Publicação traz direitos do idoso
<http://bit.ly/IdosoCidadao>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadanía